

Município de Pinhel

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho n.º 11/2010 de 6 de Janeiro, proferido nos termos do disposto no art.º 73.º e 74.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e sob proposta da Vereadora em regime de tempo inteiro, Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, nomeei para o exercício de funções de sua secretária, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2010, inclusive, Cristina Maria da Costa Almeida.
Pinhel, 26 de Janeiro de 2010. O Presidente da Câmara, António Luís Monteiro Ruas